CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 34/05
Rec. 27.01.2005

INDICAÇÃO

O vereador abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, que seja recolocada a Parada de Ônibus, localizada na rua Ijuí, próximo à entrada para a rua Taquara, no Loteamento Nova Rio Branco.

No referido local é grande o número de usuários do transporte coletivo, que são obrigados a aguardar a chegada do ônibus, sem o devido abrigo, seja nos dias de sol ou especialmente, nos dias de chuva.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2005.

Vereador do PMDB
Darci José Lauermann